



EDITAL N.º 01/2024

Registo n.º 3153/2024

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

Fernando Miguel Ramos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sines, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril e Lei Orgânica n.º 1/2021, de 04 de junho, se encontram abertas inscrições, até ao dia 12 de fevereiro de 2024, para recrutamento de agentes eleitorais.

O n.º de agentes eleitorais a recrutar por freguesia é determinado em função do estatuído no n.º 2 do artigo 4º do diploma legal supra mencionado.

Os interessados deverão, no prazo fixado, inscrever-se mediante o preenchimento do boletim de inscrição, disponível no Balcão Único da Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia do Concelho.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, isenta de tributação.

Paços do Concelho de Sines, 24 de janeiro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara